



Cofinanciado pelo
Programa Erasmus+
da União Europeia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



ESCOLA SECUNDÁRIA
JOSÉ SARAMAGO
- MAFRA -

Regulamento de Candidatura
do
Ensino e Formação Profissional
para
Participação no Projeto Erasmus+
Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073

outubro 2026



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

O presente Regulamento de Candidatura 2025 da ESJS-Mafra aplica-se à participação no Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073 com duração de 01/06/2026 a 31/08/2027 (15 meses) e financiamento de 65 858,00 €.

Estando o referido projeto integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811, este Regulamento não dispensa a consulta prévia do “Regulamento para a Participação nos Projetos Erasmus+ 2024-2027 no âmbito da Acreditação para o Ensino e Formação Profissional”.

I. ALUNOS

1. A candidatura é aberta a todos os alunos da Escola Secundária José Saramago – Mafra que, no ano letivo 2026/2027, frequentem um dos Cursos Profissionais.
 2. Os interessados podem-se candidatar a uma das seguintes mobilidades:
 - A. Mobilidade de curta duração de grupos de alunos para fins de aprendizagem em escolas e outras instituições europeias, sendo cada grupo acompanhado por dois docentes ou por um docente e um não docente.
 - Destinatários: alunos dos Cursos Profissionais do 10º ao 12º ano
 - Nº de participantes por grupo = 10 a 15 alunos
 - Nº de dias para as atividades da mobilidade = 5 (+2 dias para viagens)
 - Transporte verde para pelo menos um dos grupos
 - B. Mobilidade individual de curta duração de alunos para fins de aprendizagem em atividades com uma componente em contexto de trabalho europeu.
 - Destinatários: alunos dos Cursos Profissionais do 12º ano
 - Nº de dias para as atividades da mobilidade = 12 (+2 dias para viagens)
 - 1 docente na ida para a integração dos alunos na formação em contexto europeu bem como para o regresso
- NOTA: Nº de vagas disponibilizadas de acordo com o financiamento global do projeto.
3. O candidato tem de cumprir todos os requisitos do processo de candidatura que consiste em:
 - a) Preencher o *Formulário de Candidatura online*;
 - b) Elaborar a carta de motivação para participar (Anexos 1 e 2), demonstrando:
 - interesse por desenvolver competências, em um país europeu, que contribuam para o seu enriquecimento académico ou de formação em contexto de trabalho bem como para a sua formação integral;



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

- interesse em desenvolver valores de cidadania europeia;
 - interesse em aprender/trabalhar em língua estrangeira, nomeadamente a inglesa, com colegas de um país europeu;
 - vontade de partilhar as aprendizagens e a experiência europeia, nomeadamente com os pares.
- c) Entrevista, se a Equipa Erasmus+ assim o entender;
- d) Seguir todos os procedimentos, dentro do(s) prazo(s) estipulado(s).
4. A submissão do *Formulário* decorre até às 13:00 do dia 30 de outubro de 2026.
5. Para o cumprimento das alíneas b) e c) do ponto 3, o candidato será convocado por email.
6. Cada candidatura será analisada e avaliada, na escala de 0 a 20 valores, pela Equipa Erasmus+.

ITENS E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA A AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (valor)
A. Avaliação do percurso académico	2
B. Interesse por desenvolver competências, em um país europeu, que contribuam para o seu enriquecimento académico ou de formação em contexto de trabalho bem como para a sua formação integral	6
C. Interesse em desenvolver valores de cidadania europeia	3
D. Interesse em aprender/trabalhar em língua estrangeira, nomeadamente a inglesa, com colegas de um país europeu	5
E. Compromisso em participar em ações de disseminação sobre as aprendizagens realizadas e as experiências europeias vividas	4

7. Sobre a análise e avaliação das candidaturas pela Equipa Erasmus+, não há lugar a recurso por parte dos candidatos e/ou dos seus encarregados de educação.
8. Seriação e Seleção dos Candidatos:
- a) Os candidatos são ordenados por graduação decrescente da avaliação atribuída à candidatura;



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

- b) Em caso de empate na lista graduada, é colocado na posição superior de seriação o candidato que tenha maior classificação no conjunto dos seguintes itens de avaliação: B, D, E;
- c) Se persistir o empate no ponto anterior, será selecionado o candidato mais velho;
- d) Os candidatos que constem na *Lista de Graduação dos Candidatos a Participar no Projeto Erasmus+*, por ordem decrescente de graduação, e os seus encarregados de educação serão convocados, por email, para a reunião de aceitação para participar nas mobilidades para que foram selecionados;
- e) Na reunião referida no ponto anterior, a presença dos candidatos e dos seus encarregados de educação é obrigatória;
- f) Nessa reunião será prestada toda a informação pertinente e indicada a data-limite para a apresentação da documentação necessária;
- g) A *Lista de Candidatos Excluídos* e a *Lista Definitiva dos Participantes e dos Substitutos no Projeto Erasmus+* será divulgada nos meios oficiais de comunicação da ESJS-Mafra.

9. Critérios Eliminatórios:

- a) O aluno estrangeiro sem título de residência válido é excluído da candidatura;
- b) O aluno que, no ano letivo anterior, tenha tido qualquer tipo de medida disciplinar, é excluído da candidatura;
- c) O candidato que não cumpra todos os procedimentos da candidatura dentro dos prazos indicados é excluído;
- d) A ausência do candidato e do seu encarregado de educação na reunião referida no ponto 8 leva à exclusão da candidatura;
- e) O incumprimento do prazo estabelecido para a apresentação da documentação necessária para a saída ao estrangeiro leva à exclusão do candidato selecionado, procedendo-se à sua substituição;
- f) O candidato que tenha sido selecionado e que, até ao momento da mobilidade, tenha recebido qualquer tipo de medida disciplinar, será excluído;
- g) A substituição do candidato referido na alínea anterior só será possível caso a ESJS-Mafra ainda não tenha assumido encargos. Contudo, poderá haver substituição se o candidato substituto custear as despesas para participar.



*Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)*

II. ACOMPANHANTES DE MOBILIDADE DE GRUPOS DE ALUNOS

1. Qualquer docente da ESJS-Mafra pode-se habilitar a ser acompanhante de alunos em Mobilidade de curta duração de Grupos de Alunos para fins de aprendizagem em escolas e outras instituições europeias (consultar a secção deste Regulamento referente a Alunos). Os interessados constituirão uma Bolsa de Acompanhantes.
2. Os interessados têm de preencher o *Formulário online* para a criação da Bolsa de Acompanhantes, manifestando a sua disponibilidade e o seu interesse para acompanhar alunos a um país europeu. O acesso a esse formulário será dado pelo email institucional.
3. Em cada Mobilidade de Grupo, um dos dois acompanhantes tem de ser um docente do ensino e formação profissional a fim de facilitar o processo de aprendizagem dos alunos envolvidos, sendo nomeado responsável do grupo.
4. De acordo com o ponto 3 do Artigo 8º do “Regulamento para a Participação nos Projetos Erasmus+ 2024-2027 no âmbito da Acreditação para o Ensino e Formação Profissional”, os acompanhantes e o responsável de cada grupo serão designados pelo Diretor.
5. Caso haja número insuficiente de docentes na Bolsa de Acompanhantes, o diretor designará assistentes técnicos ou assistentes operacionais da ESJS-Mafra que manifestem interesse para acompanhar uma Mobilidade de Grupo de Alunos. O responsável de cada grupo é sempre um docente do ensino e formação profissional.
6. Os acompanhantes serão convocados, por email, para uma reunião onde será prestada toda a informação pertinente.



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

III. PESSOAL EDUCATIVO

1. A candidatura é aberta a todos os docentes, técnicos especializados e técnicos superiores que, no ano letivo 2026/2027, tenham ligação a um dos Cursos Profissionais da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
2. Os interessados podem-se candidatar a uma das seguintes mobilidades de curta duração para fins de aprendizagem em um país europeu:

Job Shadowing (observação e partilha de práticas profissionais)

- Nº de dias por atividade = 5 (+2 dias para viagens)
- Transporte verde para 2 a 4 participantes

Cursos Estruturados

- Nº de dias por atividade = 5 (+2 dias para viagens)

NOTA: Nº de vagas disponibilizadas de acordo com o financiamento global do projeto.

3. O candidato tem de cumprir todos os requisitos do processo de candidatura que consiste em:
 - a) Preencher o *Formulário de Candidatura online* com apresentação da motivação para participar, demonstrando:
 - interesse por desenvolver competências em um país europeu que contribuam para o seu enriquecimento profissional e para a melhoria da ESJS-Mafra através do seu Plano Erasmus VET 2024-2027;
 - interesse em colaborar com parceiros europeus;
 - interesse em trabalhar em língua estrangeira, nomeadamente a inglesa, com colegas de um país europeu;
 - vontade de partilhar as aprendizagens e a experiência europeia, nomeadamente com os pares.
 - b) Entrevista, se a Equipa Erasmus+ assim o entender;
 - c) Seguir todos os procedimentos, dentro do(s) prazo(s) estipulado(s).
4. A submissão do *Formulário* decorre até às 13:00 do dia 09 de novembro de 2026.
5. Para o cumprimento da alínea b) do ponto 3, o candidato será convocado por email.
6. A candidatura será analisada e avaliada, na escala de 0 a 20 valores, pela Equipa Erasmus+.



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

ITENS E PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA A AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (valor)
A. Manifestação de interesse para colaborar e cooperar em projetos europeus	3
B. Interesse em desenvolver competências profissionais enquadradas no Projeto Educativo da Escola e no Plano Erasmus acreditado até final de 2027	6
C. Fundamentação de uma proposta de formação (Curso ou <i>Job Shadowing</i>) pertinente para a melhoria da ESJS-Mafra através do cumprimento do Plano Erasmus e da sua sustentabilidade	5
D. Compromisso em implementar os produtos pertinentes das aprendizagens realizadas ou das práticas observadas	3
E. Compromisso em realizar ações de disseminação sobre as aprendizagens realizadas, as práticas observadas e as experiências europeias vividas	3

7. Qualquer elemento da Equipa Erasmus+ que seja candidato será substituído(a) no processo de análise e avaliação da sua candidatura. O(a) substituto(a) será designado(a) pelo Diretor, ouvida a Coordenadora Erasmus+.
8. Sobre a análise e avaliação das candidaturas pela Equipa Erasmus+, não há lugar a recurso por parte dos candidatos.
9. **Seriação e Seleção dos Candidatos:**
 - a) Os candidatos são ordenados por graduação decrescente da avaliação atribuída à candidatura;
 - b) Em caso de empate na lista graduada, é colocado na posição superior de seriação o candidato que tenha maior classificação no conjunto dos seguintes itens de avaliação: B e C;
 - c) Se persistir o empate no ponto anterior, será selecionado o candidato mais jovem;
 - d) Os candidatos que constem na *Lista de Graduação para Participar no Projeto Erasmus+*, por ordem decrescente de graduação, serão convocados, por email, para a reunião de aceitação para participar nas mobilidades para que foram selecionados;



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

- e) Nessa reunião será prestada toda a informação pertinente e indicada a data-limite para a apresentação da documentação necessária;
- f) A *Lista Definitiva dos Participantes e dos Substitutos no Projeto Erasmus+* será divulgada nos meios oficiais de comunicação da ESJS-Mafra.

10. Critérios Eliminatórios:

- a) Candidatos (docentes, técnicos especializados e/ou técnicos superiores) que não tenham ligação pertinente a um dos Cursos Profissionais da Escola Secundária José Saramago – Mafra serão excluídos;
- b) O candidato que não cumpra todos os procedimentos da candidatura, dentro dos prazos indicados, é excluído.



ANEXO 1

ORIENTAÇÃO PARA A CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNO EM UMA MOBILIDADE ERASMUS+ DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Uma carta de motivação eficaz para o Programa Erasmus+ do Ensino e Formação Profissional deve demonstrar claramente o teu perfil, os teus objetivos de aprendizagem e o valor para o teu futuro. Deves redigir um texto curto, formal, objetivo e sucinto, dividido em 4 partes essenciais:

1. Cabeçalho e Saudação

- **Dados pessoais**

Indica o teu nome, contacto de telemóvel, email institucional, o nome da tua escola, o teu nº de matrícula, o Curso Profissional que frequentas, o ano letivo e a turma.

- **Destinatário**

Dirige-te formalmente à Equipa Erasmus+ da Escola. (Ex: *Exmos. Senhores Membros da Equipa Erasmus+ da Escola Secundária José Saramago*).

- **Assunto**

Indica claramente o motivo da tua carta de motivação (Ex: *Candidatura a uma Mobilidade Erasmus+ de Grupo / Individual no âmbito do Curso Profissional de ...*).

2. Introdução

- Apresenta-te brevemente e explica de forma formal e direta que te estás a candidatar ao Programa de Mobilidade Erasmus+, indicando o tipo de formação pretendida e o destino (Ex: *Venho por este meio apresentar a minha candidatura ...*).

3. Motivação (Académica e Profissional) e Competências (Pessoais e Interculturais)

- **Conexão com o Curso Profissional e Competências**

Relaciona a tua área de estudo no Curso Profissional com a oportunidade de ir para o estrangeiro. Explica o que esperas aprender na prática (Ex: técnicas, ferramentas ou métodos de trabalho que queres aprender ou aperfeiçoar durante o estágio). Se dominares programas/software ou ferramentas de comunicação, podes referi-los brevemente. Refere o teu nível de conhecimento da língua de trabalho, geralmente inglês, e de outra língua que domines.



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

- **Motivações**

Mostra a tua autonomia, vontade de trabalhar, capacidade de adaptação a um contexto diferente, trabalhar em equipa e interesse em conhecer novas culturas de trabalho.

- **Impacto profissional:** Em vez de te focares no turismo ou em aspetos pessoais, destaca como esta experiência vai enriquecer o teu currículo e ajudar o teu futuro, facilitando a tua entrada no mercado de trabalho ou no prosseguimento de estudos.

4. Conclusão e Despedida

- **Compromisso:** Reafirma o teu entusiasmo e compromisso em representar bem a escola e o Programa Erasmus+ e em cumprir com empenho os objetivos do Projeto.
- **Agradecimento:** Agradece a atenção e a disponibilidade da Equipa Erasmus+ para ler e avaliar a tua candidatura.
- **Despedida formal:** Usa uma expressão como "Com os melhores cumprimentos", seguida da tua assinatura.

GUIA PRÁTICO PARA, NO ENQUADRAMENTO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO, VALORIZAR A CARTA DE MOTIVAÇÃO PARA A CANDIDATURA

A. Percurso académico

- **Média e Notas:** Destaca a tua média atual e o bom desempenho nas disciplinas mais importantes do teu curso.
- **Projetos Extra:** Menciona trabalhos de investigação, conferências ou workshops em que tenhas participado.
- **Resiliência:** Se superaste alguma dificuldade inicial, explica brevemente como o fizeste.

B. Enriquecimento académico, profissional e formação integral

- **Alinhamento com a instituição de acolhimento:** Se aplicável, justifica a escolha da empresa para o estágio (ex.: disciplinas inovadoras, laboratórios ou métodos de trabalho).



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

- **Impacto no futuro profissional:** Indica as competências técnicas e pessoais (como adaptabilidade e resolução de problemas) que queres desenvolver para o teu futuro profissional.
- **Crescimento pessoal:** Explica como esta experiência te vai ajudar a ganhar independência e autoconfiança.

C. Desenvolvimento de valores de cidadania europeia

- **Identidade e valores comunitários:** Mostra interesse em vivenciar os valores da União Europeia, tais como a tolerância, a inclusão, a solidariedade e o respeito pela diversidade cultural.
- **Consciência global:** Refere a importância de compreender temas atuais como a sustentabilidade e a transição digital e a veres-te como um cidadão ativo na Europa.
- **Partilha cultural:** Mostra entusiasmo em dar a conhecer a cultura portuguesa com a comunidade de acolhimento, promovendo o diálogo intercultural mútuo.

D. Aprendizagem e trabalho em língua estrangeira, nomeadamente a inglesa

- **Nível e Objetivos:** Indica o teu nível atual de inglês (ou da língua local) e a vontade de alcançar a fluência.
- **Trabalho em equipas multiculturais:** Mostra motivação para colaborar em projetos de grupo com colegas de várias nacionalidades, usando o inglês como língua franca.
- **Vocabulário Técnico:** Destaca a importância de dominar os termos técnicos e científicos da tua área em inglês.

E. Compromisso com ações de disseminação

- **Partilha com a Escola:** Compromete-te a colaborar com o Clube Europeu “Saramago na Europa” em sessões de esclarecimento para futuros candidatos (Ex: Celebração do Dia da Europa em maio, Semana do *Erasmus Days* em outubro).
- **Criação de conteúdos:** Propõe a criação de notícias, testemunhos escritos, artigos para Jornais, Rádio, Redes Sociais da Escola durante e após a viagem.
- **Partilha em sala de aula:** Dispõe-te a apresentar um breve resumo da tua experiência técnica e cultural aos teus colegas de turma e professores no regresso, motivando outros estudantes a participar.



Projeto Erasmus+ Nº 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação Nº 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

ANEXO 2

DESCRITORES PARA APOIO À AUTOAVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

DOMÍNIO DA LÍNGUA

Consultar o [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas](#)

COMPETÊNCIAS DIGITAIS

	Nível 5 ●●●●●	4	Nível 3 ●●●○○	2	Nível 1 ●○○○○
Produtividade	Cria e edita facilmente conteúdos digitais em diferentes formatos. Seleciona, entre diversas aplicações/programas, o que melhor permite a criação de um conteúdo digital específico.		Cria conteúdos utilizando programas ou aplicações específicas.		Cria conteúdos simples utilizando programas ou aplicações específicas.
Web 2.0	Seleciona uma variedade de tecnologias digitais e os meios de comunicação digital mais apropriados para interagir em determinados contextos. Utiliza tecnologias digitais e os meios de comunicação digital mais apropriados para interagir em determinados contextos.		Indica e utiliza, pelo menos, uma tecnologia digital para interagir com adequação.		Identifica e utiliza meios de comunicação simples apropriados para um certo contexto.



Projeto Erasmus+ N° 2026-1-PT01-KA121-VET-000440073
(Integrado na Acreditação N° 2023-1-PT01-KA120-VET-000192811)

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

	Nível 5 ●●●●●	Nível 4	Nível 3 ●●●○○	Nível 2	Nível 1 ●○○○○
Trabalho em Equipa	Colaboro com os elementos da equipa desenvolvendo ou sintetizando os contributos dos colegas e envolvendo os elementos menos integrados. Aceito e valorizo pontos de vista diferentes dos meus.		Colaboro com os elementos da equipa parafraseando ideias dos colegas ou colocando questões de clarificação.		Colaboro com os elementos da equipa ouvindo os outros sem interromper. Por vezes, posso não aceitar bem pontos de vista diferentes dos meus.
Relação Interpessoal	Em grupos de trabalho, tomo a iniciativa de reunir com os elementos do grupo.		Apareço nas reuniões / sessões de trabalho, mas por vezes atrasado(a).		Chego frequentemente atrasado(a) às reuniões / sessões de trabalho.
Organização	Entrego as tarefas dentro do prazo previsto, gerindo o tempo de forma a poder rever o trabalho antes da entrega.		Entrego as tarefas dentro do prazo previsto, mas geralmente já não consigo rever eficazmente o trabalho antes da entrega.		Entrego as tarefas depois do prazo previsto e não cumpro todos os requisitos.